



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, por sua Comissão Especial de Licitações, comunica aos interessados, que foi considerada **INABILITADA** a licitante ÍCONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. à **Concorrência nº 09/2015** Processo nº 8.147/2015-SAAE, **contratação de empresa de engenharia para fornecimento de mão de obra, materiais e componentes elétricos para os quadros e painéis de acionamentos e automação com start-up do sistema de remoção de lodo da Estação de Tratamento de Água Armando Pannunzio, neste município, pelo tipo menor preço global e HABILITADAS** a prosseguir no presente certame as licitantes, AG TECH SISTEMAS EIRELI - EPP, RUMO COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP, TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI E WIN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA. - EPP. Informa também que, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data.

Sorocaba, 03 de fevereiro de 2016.

**Comissão Especial de Licitações
Maria Eloise Benette - Presidente**



ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 09/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.147/2015-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS PARA OS QUADROS E PAINÉIS DE ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO COM START-UP DO SISTEMA DE REMOÇÃO DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ARMANDO PANNUNZIO, NESTE MUNICÍPIO, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.....

Às quinze horas do dia três de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, nas dependências da sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba, situada a Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália, nesta cidade de Sorocaba, a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloise Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Emerson Aragão de Sousa - Auxiliar de Administração e Erica de Oliveira Moraes Espindola Franco - Auxiliar de Administração, nomeados através da Portaria nº 309 de 22 de maio de 2015 para sob a presidência da senhora Maria Eloise Benette, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Concorrência em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 814/816 do processo administrativo pertinente, onde se apresentaram ao certame 05 (cinco) licitantes: **AG Tech Sistemas Eireli - EPP, Rumo Comércio, Montagem e Serviços Técnicos Ltda. - EPP, Tecaut Automação Industrial Eireli, Win Soluções em Tecnologia de Automação e Informação Ltda. - EPP e Ícone Comércio e Serviços Ltda.** A Comissão Especial de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e diante do parecer exarado às fls. 820 pelo engenheiro eletricitista Marcos Shimoyama


decidiu: **1) INABILITAR** a licitante **Ícone Comércio e Serviços Ltda.**, por ter apresentado o Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS vencido, descumprindo o exigido no subitem 9.1.2, alínea “d” do Edital, **2) HABILITAR** as licitantes **AG Tech Sistemas Eireli - EPP, Rumo Comércio, Montagem e Serviços Técnicos Ltda. - EPP, Tecaut Automação Industrial Eireli e Win Soluções em Tecnologia de Automação e Informação Ltda. - EPP**, visto que atenderam a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual as licitantes participantes e que se aguarde o decurso do prazo recursal para a designação de data para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.



Jovelina Rodrigues Bueno



Maria Eloíse Benette



Emerson Aragão de Sousa



Erica de Oliveira Moraes Espindola Franco